

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Ata da Reunião Ordinária da Câmara de Graduação, realizada em 29 de setembro de 2014.

1 Aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, reuni-
2 ram-se, no Auditório Vera Janacópulos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
3 (UNIRIO), localizado na Avenida Pasteur, 296, Urca, CEP 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, os
4 membros da Câmara de Graduação, conforme a lista de presença anexa, presidida pela Profes-
5 sora Loreine Hermida da Silva e Silva, Pró-Reitora de Graduação e Presidente da Câmara de
6 Graduação. **1. Informes da Pró-Reitoria da Graduação. 1.1. Semana de Integração Aca-**
7 **dêmica (SIA).** O Diretor do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docen-
8 tes (DDRAD) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Professor Alcides Wagner Serpa
9 Guarino, informou que inúmeros trabalhos inscritos na SIA foram reprovados em razão de
10 descumprimento do modelo de publicação proposto pela Comissão Organizadora. Assim,
11 posteriormente à consulta de (des)aprovação da inscrição, o docente teria até primeiro de ou-
12 tubro de dois mil e quatorze para, em caso de inadequado preenchimento do texto-padrão,
13 atualizar o arquivo em conformidade com as disposições estabelecidas no edital da SIA. **1.2.**
14 **Seguro de discentes estagiários.** Ainda com a palavra, o Diretor do DDRAD esclareceu a
15 falência da empresa seguradora relacionada aos discentes estagiários, de maneira que nova
16 contratação fosse providenciada exclusivamente pela Pró-Reitoria de Administração
17 (PROAD). Assim, relatou casos de contatos estabelecidos por docentes e dirigentes de unida-
18 des acadêmicas com as possíveis empresas a serem contratadas, o que dificultava os proces-
19 sos de licitação em razão de interferência na apresentação da necessidade da UNIRIO. Opor-
20 tunamente, a Pró-Reitora de Graduação mencionou que, apesar de buscar celeridade no pro-
21 cesso contratual, os estágios deveriam ser temporariamente suspensos até a conclusão da lici-
22 tação. Além disso, em meio às manifestações da Diretora da Escola de Engenharia de Produ-
23 ção, Professora Cládice Nóbile Diniz, da Diretora Escola de Educação, Professora Sandra
24 Albernaz de Medeiros, e da Coordenadora da Graduação em Medicina, Professora Maria
25 Marta Regal de Lima Tortori, a Pró-Reitora de Graduação expôs que, em casos extraordiná-
26 rios, a contratação do seguro para estagiários poderia ser custeada particularmente pelo dis-
27 cente ou pelo órgão de realização do estágio, e somente dessa forma recomendaria o prosse-
28 guimento de estágios. **2. Resolução e edital de reingresso, revinculação, transferência e**
29 **mudança de curso.** Em fase de encerramento dos processos seletivos de reingresso, revincu-
30 lação, transferência e mudança de curso, regidos pelos editais setenta e sete e setenta e oito de
31 dois mil e quatorze, supervisionados pela Coordenação de Seleção e Acesso da PROGRAD,

32 alguns candidatos à graduação de Direito comunicaram a PROGRAD sobre a publicação em
33 página virtual, classificada como blog, de suspensão temporária dos certames administrados
34 pela Escola de Ciências Jurídicas (ECJ). A Pró-Reitora de Graduação, oportunamente, infor-
35 mou que a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da Pró-Reitoria de
36 Planejamento foi consultada acerca da oficialidade da supracitada página virtual em relação à
37 base de dados da UNIRIO. Como resposta, a DTIC desconhece o blog supostamente mantido
38 pelo Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), no âmbito do domínio eletrônico da
39 UNIRIO. Além disso, paralelo à denúncia de suspensão temporária do processo seletivo por
40 parte da ECJ, o Coordenador da Graduação em Direito, Professor Walter dos Santos
41 Rodrigues, juntamente com a Comissão de Matrícula desse curso, iniciou um processo admi-
42 nistrativo com consulta sobre a legalidade desses editais, sobretudo em seus aspectos de crité-
43 rios seletivos, com suspensão temporária do certame até que houvesse pleno esclarecimento
44 do assunto registrado sob o processo de número 23102.003673/2014-82. Posteriormente à
45 leitura da PROGRAD, esse processo foi encaminhado para a Procuradoria Federal junto à
46 UNIRIO. A partir da instrução da Procuradoria, novas documentações foram inseridas pela
47 PROGRAD no processo, de forma a justificar pormenorizadamente as legalidades dos editais,
48 baseando-se nas vigentes legislações. Dessa forma, o dossiê foi encaminhado para a ECJ. Por
49 essas razões, o Presidente da Comissão de Matrícula da ECJ, Professor Daniel Queiroz
50 Pereira, dirigiu-se à frente do auditório para esclarecer esses fatos para os circunstantes. Entre
51 as explanações, destacou que as inscrições suspensas diziam respeito exclusivamente à ECJ,
52 de maneira a afastar a possível nulidade de todo o processo seletivo nas demais unidades aca-
53 dêmicas da UNIRIO. O processo administrativo foi remetido à ECJ pela Procuradoria, se-
54 gundo o Presidente da Comissão de Matrículas, sem posicionamento explícito da Procurado-
55 ria, de forma que a ECJ saneasse as questões contra-argumentadas pela PROGRAD, uma vez
56 que a Procuradoria não detinha domínio de assuntos pedagógicos. Além disso, com a palavra,
57 o Coordenador da Graduação em Música (bacharelado), Professor Marcelo Carneiro de Lima,
58 indagou se a ECJ não foi omissa ao manifestar-se somente depois do término do prazo de
59 apresentação de recursos relacionados aos editais supracitados. Como resposta, o represen-
60 tante da ECJ afirmou que essas inseguranças foram discutidas anteriormente na Câmara de
61 Graduação e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), porém não houve
62 pleno atendimento das demandas apresentadas pela ECJ; além disso, complementou com a
63 prerrogativa de autotutela administrativa, pela qual a administração pública deve rever seus
64 atos a qualquer momento dentro do prazo máximo de cinco anos a partir da consolidação dos
65 fatos. A Presidente da Câmara, portanto, anunciou que a UNIRIO seguiu os parâmetros atuais
66 de processo seletivo, com a evidência de que seleção não se restringia à aplicação de provas

67 escritas, uma vez que os procedimentos metodológicos de seleção poderiam ser substituídos e,
68 ou, complementados por meio de entrevistas, análise de currículo, histórico escolar, coefici-
69 ente de rendimento, nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), etc. Nesse
70 sentido, os passos realizados pela UNIRIO, mantendo-se os princípios de humanismo e inclu-
71 são, foram semelhantes aos adotados por outras Instituições Federais de Ensino Superior, a
72 exemplo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), da Universidade Federal Flumi-
73 nense (UFF), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da Universidade de Brasília
74 (UnB), além da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Novamente, o Presi-
75 dente da Comissão de Matrículas da ECJ apontou que conhecia as normas da UNIRIO, porém
76 havia insegurança acerca das possíveis interpretações que delas seriam extraídas. Diante do
77 exposto, a Representante Docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Pro-
78 fessora Teresinha de Jesus Espírito Santos da Silva, expressou que as inquietações da ECJ
79 poderiam ter sido sanadas posteriormente à conclusão dos processos seletivos. Além dela,
80 manifestou-se a Coordenadora da Graduação em Medicina, Professora Maria Marta Regal de
81 Lima Tortori, quem teve receios com relação aos referidos editais no que tangia às áreas afins,
82 apenas explicitado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), porém esses
83 receios foram amenizados a partir de contatos estabelecidos com a PROGRAD. Pronunciou
84 sua perplexidade diante da postura da ECJ a Diretora da Faculdade de Filosofia, Professora
85 Valéria Cristina Lopes Wilke, uma vez que no tempo hábil não houve questionamentos das
86 unidades acadêmicas da UNIRIO, além de as decisões da Câmara e do CONSEPE serem su-
87 periores aos desconfortos dos membros que discordaram dessas decisões. Complementar-
88 mente, a docente do Departamento de Ciências Sociais, Professora Heloisa Dias Bezerra, re-
89 pudiou a forma de judicialização do ensino, de modo a lutar pela autonomia da universidade,
90 posto que seus membros estivessem mais aptos a apontarem suas necessidades. Assim, em
91 sua exposição, a docente ressaltou que as ações da UNIRIO poderiam ser vistoriadas por au-
92 ditorias, porém jamais deveriam ser manipuladas exclusivamente por interesses judiciais.
93 Com a palavra, a Diretora da Escola de Serviço Social, Professora Janaína Bilate Martins,
94 lembrou que, diante da estrutura hierárquica, a Comissão de Matrícula não seria soberana,
95 pois seus atos dependeriam da validação do Colegiado da Faculdade, da Escola ou do Insti-
96 tuto. Pronunciou-se também o Diretor do Instituto Biomédico, Professor Marcelo Xavier
97 Sampaio, quem, alinhado às falas anteriores, identificou-se com os esforços de autonomia da
98 universidade dentro da legalidade. Adicionalmente, apontou que as Procuradorias nas univer-
99 sidades têm dificuldades de atender aos prazos estipulados. Além disso, sugeriu convidar o
100 procurador para as reuniões de Conselhos Superiores e demais encontros estratégicos. E, dire-
101 cionadas ao Presidente da Comissão de Matrícula da ECJ, apresentou estas questões: “Para

102 aonde iremos com isso? Ficará paralisado o processo? Se não houver resolução interna, será
103 necessário recorrer ao Poder Judiciário?” Assim, seus argumentos foram reforçados pelo Co-
104 ordenador da Graduação em Ciências Ambientais, Professor Carlos Augusto Assumpção de
105 Figueiredo. Em sua fala, a Diretora da Escola de Engenharia de Produção, Professora Cládice
106 Nóbile Diniz, expressou que o aluno deveria ser priorizado em todas as ações universitárias.
107 Com isso, sua principal preocupação era: o estudante transferido concluiria com qualidade o
108 curso dentro do limite curricular estabelecido? Em resposta, a Decana do CCJP, Professora
109 Rosângela Maria de Azevedo Gomes, justificou que a demora dos pareceres da Procuradoria
110 se baseava na reduzida quantidade de profissionais em relação à elevada demanda laboral,
111 pois existiam somente três procuradores para toda a UNIRIO. Além disso, as dúvidas apre-
112 sentadas pela ECJ foram tratadas internamente, sem recorrer ao Poder Judiciário, e ressaltou
113 que a intenção do CCJP era permitir a legalidade, a lisura, dos processos seletivos. Já no que
114 tangia à convocação para esta reunião da Câmara de Graduação, o item “Resolução e edital de
115 reingresso, revinculação, transferência e mudança de curso”, supostamente, poderia tratar de
116 melhorias nessa resolução para toda a Universidade, evitando-se analisar exclusivamente o
117 caso da ECJ. Posteriormente ao encerramento das inscrições para fala, a Presidente da Câmara
118 realizou seu pronunciamento, a saber. A acusação de improbidade administrativa por parte da
119 Pró-Reitora de Graduação foi rechaçada pela Procuradoria. Adicionalmente, ressaltou que as
120 vagas atribuídas a cada graduação representariam cidadãos que, de uma forma ou de outra,
121 tinham direito ao ensino superior, independentemente de perfil socioeconômico e até de pon-
122 tuação alcançada no Enem, ou de outra forma de acesso à universidade. Acerca da apresenta-
123 ção de nova proposta de resolução de mudança de curso, esse assunto poderia ser tratado nas
124 instâncias da Câmara. Dessa forma, as matérias de teor interpretativo também deveriam ser
125 tratados na Câmara. Cônsua da responsabilidade dos atos como Pró-Reitora de Graduação e
126 Presidência da Câmara de Graduação, a Professora Loreine evidenciou que, finalizado o pare-
127 cer da Procuradoria, o processo registrado sob o número 23102.003673/2014-82 seria devi-
128 damente concluído e apresentado à Câmara, ainda que em reunião extraordinária. **3. Fórum**
129 **de Licenciatura.** Em razão da indisponibilidade de auditórios, o Fórum de Licenciatura foi
130 reagendado para realização entre vinte e cinco e vinte e sete de novembro deste ano. Com
131 abertura à participação de profissionais atuantes em bacharelados, esse evento seria prestigi-
132 ado com as participações da docente da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ),
133 Professora Raquel Villardi, do Presidente do Colégio de Pró-Reitores de Graduação das Ins-
134 tituições Federais de Ensino Superior (Cograd), Custódio Luís Silva de Almeida (docente da
135 Universidade Federal do Ceará – UFC), do Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal de
136 Viçosa (UFV), Professor Vicente de Paula Lelis, do Pró-Reitor de Ensino da Universidade

137 Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), Professor Acir Mário Karwoski, do Pró-Reitor de
138 Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Professor Sérgio
139 Roberto Kieling Franco, do docente da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Professor
140 Helder Eterno da Silveira. **4. Manual do Coordenador de Curso.** Em quinze de outubro
141 deste ano, esse manual seria publicado no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação, de
142 modo a aprimorar as atividades administrativas referentes à Coordenação de Curso de Gradu-
143 ação. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encer-
144 rada a reunião, da qual eu, Renner Coelho Messias Alves, secretário da reunião, lavrei a pre-
145 sente ata, que, após aprovação, foi assinada pela Senhora Presidente, bem como por mim.

146
147
148

Profa. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação e
Presidente da Câmara de Graduação

149
150

Renner Coelho Messias Alves
Secretário da reunião